



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores, com fundamento no art. 17, XII, "b" da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa a comunidade pontanense que se encontra na Câmara Municipal de Vereadores, a disposição, para consulta e análise, o seguinte processo de prestação de contas:

- Processo nº 002120-0200/16-2 de Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016.

O referido processo de prestação de contas estará disponível para a comunidade pelo prazo de 60 dias.

Pontão (RS), 21 de junho de 2023.

Mauro M. Marcello
Ver. Mauro Matias Marcello,

Presidente da Câmara

Publicado em:

21/06/2023

Ivan Henrique Seibert